



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4234 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

MOÇÃO

Vereadora que abaixo subscreve, nos termos dos artigos 87, inciso VII, e. 95, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita que seja encaminhada a **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE A BRIGADA MILITAR** referente as recentes manifestações caluniosas e agressivas e imprudentes proferidas por agentes políticos do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA:

Vimos a público, por meio desta Moção, expressar nossa SOLIDARIEDADE A BRIGADA MILITAR diante das recentes manifestações ABSURDAS proferidas por agentes políticos do Rio Grande do Sul, atingindo injustamente a honra e a reputação da respeitável instituição de Estado.

Tudo isto vem acontecendo devido uma abordagem de policiais no bairro Rio Branco envolvendo um motoboy negro e um idoso branco, o tema levantou polêmica nas redes sociais e na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Importante destacar que a Brigada Militar, após o ocorrido, tomou as providências legais e pertinentes ao caso, de imediato abriu um processo de sindicância, que assegura o direito a ampla defesa e ao contraditório, e após a investigação, evidenciou ausência de conduta racista durante a abordagem.

Ocorre que, mesmo após sua conduta, a Instituição vem reiteradamente sofrendo inúmeras ofensas, com o objetivo de denegrir sua credibilidade e enfraquecer suas atividades.

Contudo, é fundamental que a Brigada Militar para exercer com excelência sua função, precisa que seja resguardada a legitimidade das abordagens e o compromisso com o Estado de Direito, bem como o reconhecimento de suas atividades.

Obviamente, casos isolados devem ser destinados a uma rigorosa sindicância interna, para que então sejam sanadas todas as questões, e se for o caso após comprovada a ilicitude, a ilegalidade e o abuso de

poder devem ser tomadas as providências cabíveis.

O que não pode acontecer de forma alguma, é a antecipação de juízo e a condenação de toda uma Instituição. Instituição essa que preza por nossa Segurança, por nossas vidas e que carrega uma carga pesada para exercer sua função, colocando suas vidas em risco para salvar e proteger as nossas vidas.

Diante disso, é que esta vereadora vem apresentar essa Moção de solidariedade a Brigada Militar, para lembrar a todos da sua importância em nossa sociedade, venho igualmente em missão de respeito e agradecimento dizer que contem comigo, pois no que depender de mim honrarei essa instituição que tanto faz por nossa sociedade, e que não pode de forma alguma, através de casos isolados ter sua imagem difamada por convicções políticas!

Assim, por entender a importância dessa Moção é que conto com o apoio dos nobres colegas.

Esta Moção deve ser enviada:

Governador Eduardo Leite

Comandante - Geral da BM/RS - Cel. Cláudio dos Santos Feoli



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereador(a), voto SIM**, em 29/02/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0705101** e o código CRC **4A25A630**.